EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 4306/2010

Delegação de competências no National Contingent Commander da EUFOR

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 8.º da Lei Orgânica do Exercito, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 231/2009. de 15 de Setembro, delego no National Contingent Commander dos Elementos Nacionais Destacados da EUFOR, Tenente-Coronel Inf NIM 08211788 João Paulo Ribeiro Junqueira, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens moveis e serviços ate ao limite de 5.000 euros, prevista na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 179/99, de 08 de Junho, aplicável por força do artigo 14.º n.º 1 alínea *f*) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugada com o n.º 5 do artigo 5.º da Lei Orgânica do Exercito.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2010, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

Lisboa, 02 de Marco de 2010. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho,* general.

202993204

Comando da Logística

Direcção de Material e Transportes

Despacho n.º 4307/2010

1 — Ao abrigo do disposto no art.º 109 do Decreto-Lei n.º 18/08 de 29 de Janeiro e no art. 36.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o Despacho n.º 29813/2007, de 12 de Novembro de 2007 do TGEN QMG, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 249, de 27 de Dezembro de 2007, subdelego no Director do Dep6sito Geral de Material do Exercito, TCor MAT Jorge Manuel Lopes Gurlta, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços ate ao limite de 5.000 euros.

2 — Este despacho produz efeitos desde 03 de Junho de 2009, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

Comando da Logística, em Lisboa, 09 de Julho de 2009. — O Director de Material e Transportes, *Alfredo Oliveira Gonçalves Ramos,* MGEN.

202993261

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 4308/2010

Por despacho de 19 Jan 10 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7866/2009 publicado no D.R. n.º 55, em 19 Mar 09 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do Artigo 183.º e alínea *b*) do Artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecida no Artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do Artigo 263.º e n.º 3 do Artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

SAJ INF 17233584 — Luís Manuel Nicolau Mateus

Conta a antiguidade desde 26 Nov 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7866/2009 publicado no D.R. n.º 55, em 19 Mar 09 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183.º do EMFAR.

DARH em Porto, 20 de Janeiro de 2010. — O Chefe da Repartição, *José António da Fonseca e Sousa,* COR INF.

202992695

Despacho n.º 4309/2010

Por despacho de 19JAN10 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7866/2009 publicado no D.R. n.º 55, em 19MAR09 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do Artigo 183.º e alínea *b*) do Artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecida no Artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do Artigo 263.º e n.º 3 do Artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

SAJ ART 05946883 — José Manuel Santana Mariano

Conta a antiguidade desde 04NOV2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7866/2009 publicado no D.R. n.º 55, em 19MAR09 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/ART, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183.º do EMFAR.

DARH em Porto, 20 de Janeiro de 2010. — O Chefe da Repartição, *José António da Fonseca e Sousa, cor inf.*

202993237

Despacho n.º 4310/2010

Por despacho de 19JAN10 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7866/2009 publicado no D.R. n.º 55, em 19MAR09 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do Artigo 183.º e alínea *b*) do Artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecida no Artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do Artigo 263.º e n.º 3 do Artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

SAJ ART 00070079 — Carlos Manuel de M. Vasconcelos

Conta a antiguidade desde 06NOV2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7866/2009 publicado no *D.R.* n.º 55, em 19MAR09 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/ART, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183.º do EMFAR.

DARH em Porto, 20 de Janeiro de 2010. — O Chefe da Repartição, *José António da Fonseca e Sousa, cor inf.*

202993197

Despacho n.º 4311/2010

Por despacho de 19 de Janeiro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7866/2009 publicado no *Diário da República,* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do Artigo 183.º e alínea *b*) do Artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecida no Artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do Artigo 263.º e n.º 3 do Artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

SAJ INF 16565984, João Manuel da Silva Salvado

Conta a antiguidade desde 23 de Novembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7866/2009 publicado no Diário da República, n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183.º do EMFAR.

DARH em Porto, 20 de Janeiro de 2010. — O Chefe da Repartição, *José António da Fonseca e Sousa,* COR INF.

202992987

Despacho n.º 4312/2010

Por despacho de 19 Jan 10 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento